



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224|E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

**Decreto nº 4.286, de 20 de novembro de 2019**

*“Dispõe sobre a liberação da caução de chácaras do Chacreamento denominado Condomínio Quilombo do Gaia, situado na Comunidade Rural Quilombo do Gaia, Município de São Gonçalo do Pará, MG”.*

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas, em especial pelo art. 62, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 6.766/79 e o disposto na Lei Municipal nº 1.468/2012 e suas alterações,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento, protocolo nº 542/2019, assinado pelo empreendedor Serrana Imóveis;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Sr. Adilson Miranda, do Departamento de Engenharia do Município, que confirma a execução da infraestrutura do empreendimento, após realizada a vistoria.


**DECRETA:**

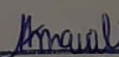
**Art. 1º** - Ficam liberados da caução estabelecida através do decreto nº 4.024/2015, em virtude da conclusão das obras de infraestrutura, as seguintes chácaras:

CHÁCARAS	QUADRA
90 - 93	F
46	C
1-2-3-4-5-6	A

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (20/11/2019).

  
Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que <u>o decreto</u>
Nº <u>4.286/2019</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de <u>20 / 11 / 19</u>
 Assinatura do Servidor